



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia autenticada e registrada em cartório

Afixado no Quadro de Avisos

Em 20/09/05

Câmara Municipal de Quatis

Gilhiangela L. Campos

Secretaria
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 019/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. SEBASTIÃO SILVANO SIQUEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Sebastião Silvano Siqueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente